

INDICAÇÃO N ° 00108/2026

Autor Ver. Presidente ELIEL NUNES SILVINO

Autor: Vereador Presidente **ELIEL NUNES SILVINO PP**

Destinatário: Deputado Estadual **José Ribeiro Pinto Filho Ribeiro do Sinpol**

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual José Ribeiro Pinto Filho Ribeiro do Sinpol, a destinação de **emenda parlamentar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, com a finalidade de viabilizar a **construção de um poço artesiano de boa capacidade** para atender a **Escola Estadual Pres. Eurico Gaspar Dutra** e a comunidade do Distrito do lata, no município de Guajará-Mirim.

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de melhoria no abastecimento de água do Distrito do lata, considerando as **péssimas condições da água atualmente ofertada aos moradores**, situação que compromete a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população local.

A construção de um poço artesiano de boa capacidade garantirá **acesso a água potável de qualidade**, beneficiando diretamente os alunos, professores e servidores da Escola Estadual Pres. Eurico Gaspar Dutra, bem como todas as famílias residentes na comunidade.

A expectativa é que o novo sistema de abastecimento possibilite à comunidade do Distrito do lata usufruir de água em condições adequadas para consumo humano, preparo de alimentos e demais necessidades domésticas, nos mesmos moldes dos poços existentes no eixo urbano de Guajará-Mirim, promovendo dignidade e igualdade no acesso a um recurso essencial à vida.

Trata-se de investimento de alto impacto social, com reflexos diretos na saúde pública, no rendimento escolar dos alunos e na valorização daquela importante comunidade rural do município.

Diante do compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento regional e com a melhoria das condições de vida da população rondoniense, espera-se o pronto atendimento desta relevante demanda.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2026.

ELIEL NUNES SILVINO
Presidente

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 24/02/2026 às 08:53, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **811824** e o código verificador **4215A4FC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	KEURY URQUIETA DA COSTA	***.764.622-**	24/02/2026 09:57

Docto ID: 811824 v1